INDICAÇÃO Nº. 400/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito a implantação de uma praça pública no Loteamento Residencial Rio das Ostras, no terreno localizado no inicio da Estrada das Palmeiras com a Rua Jornalista Jaime Barreiro.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma praça pública/ área de lazer traz sempre muito benefícios para a localidade, tendo em vista que as crianças, os jovens e até mesmo os idosos tem poucas opções de lazer no Loteamento e agregaria inclusive na qualidade de vida dos mesmos e da população local de uma forma geral.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 26 de junho 2019.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador-Autor